



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

REQUERIMENTO Nº 027 2017.

Senhor Presidente,

Srs. Vereadores,

Com fundamento no art. 71, inciso VII da Constituição Federal e no Art. 99, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito ao Sr. Prefeito Municipal que seja prestada informações, com envio de extratos bancários que mostre a movimentação financeira referente aos valores de cada convênio celebrado com o Município de Cantagalo decorrentes de emendas propostas ou outras fontes de custeio, com descrição do objeto, valor e prazo de realização de obras ou serviços, convênios esses firmados nos últimos 08 (oito) anos.

Consistem tais informações no seguinte:

- Quais os valores que cada convênio firmado estipula, objetivo e prazo de duração para execução dos serviços ou obras?
- Encaminhar uma cópia de cada extrato bancário desses convênios celebrados, cujo demonstrativo reflita toda movimentação financeira, ou seja, desde o ingresso do valor até sua completa aplicação ou aplicação parcial. Enviar extrato de cada conta específica que tenha o ingresso de recursos percebidos a título de convênio para execução de obra ou serviço, fruto de convênio firmado com as demais esferas de governo, ou seja, federal e estadual.
- Discriminar a origem dos recursos, do Governo municipal, estadual e federal, ou seja, do próprio orçamento do Município, ou verbas decorrentes de convênio e outros ajustes advindos do Estado ou da União para execução de obras e serviços, contratos ou quaisquer outras modalidades de ajustes. Quais as obras e serviços executados ou em vias de execução, com a descrição de objeto, valor, endereço e fase de andamento?
- Enviar a este subscritor, para conhecimento próprio e dos demais vereadores, relatório circunstanciado que demonstre a existência de convênios firmados, com demonstrativo dos respectivos objetos e recursos destinados, inclusive, com contrapartida financeira da municipalidade, oriundas do Governo Estadual e Federal.
- Da mesma forma, enviar informações instruídas com documentos comprobatórios, ou seja, minuta dos instrumentos de convênios firmados entre o Prefeito Municipal e outros agentes da administração pública federal e estadual, descrevendo os objetos dos ajustes e seus respectivos valores.

Aprovado por 05 votos favoráveis  
em 02 contrários  
Em 03/10/17 2017  
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL  
DE CANTAGALO  
PROTOCOLO Nº 027/17  
03/10/17  
HORA: 15:13



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

- f) Também, descrever os convênios e suas finalidades com os valores repassados e suas datas. Quais já foram realizados e terminados? Relacionar os convênios que estão sendo executados e quais ainda estão para ser executados? Ainda, informar quais as obras estão sendo realizadas com recurso próprios e valores das respectivas obras?
- g) Encaminhar cópia dos documentos que integra os processos constantes dos itens acima elencados inclusive, demais informações pertinentes e que julgar necessário.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Poder Legislativo ocupa papel preponderante no controle e fiscalização dos negócios municipais;


Considerando que a função de controle e fiscalização da Câmara Municipal é uma das mais importantes do Legislativo;

Além disso, a Constituição Federal é expressa no sentido de que cabe ao Legislativo (Congresso, Assembléia Legislativa e Câmara de Vereadores) a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, de modo que não restam dúvidas sobre a importância da atividade preponderante da fiscalização do Poder Legislativo.

Considerando que a Constituição Federal em seu inciso XXXIII, do art. 5º, diz, textualmente que: *“todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”*.

Isto posto, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, solicito a prestação de informação acima, detalhando-as na forma acima descrita.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 03 de outubro de 2017.

  
Ciro Fernandes Pinto  
Vereador - PHS